



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

PRIMEIRO-MINISTRO

### AVISO

### Despacho

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5 do Decreto n.º 17/88, de 27 de Dezembro, determino que Armando Pedro Muiane Júnior cesse as funções de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Segurança Social – (INSS).

Maputo, 8 de Fevereiro de 2010. — O Primeiro-Ministro,  
*Aires Bonifácio Baptista Ali.*

### SUMÁRIO

Primeiro-Ministro:

#### Despacho:

Determina que Armando Pedro Muiane Júnior cesse as funções de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Segurança (INSS).

#### Despacho:

Nomeia Inocêncio António Matavel para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Segurança (INSS).

### Despacho

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5 do Decreto n.º 17/88, de 27 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5/91, de 3 de Abril, nomeio Inocêncio António Matavel para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Segurança Social – (INSS).

Maputo, 8 de Fevereiro de 2010. — O Primeiro-Ministro,  
*Aires Bonifácio Baptista Ali.*

Preço — 1,00 MT